



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0079300-49.1999.5.15.0019**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/08/1999

Valor da causa: R\$ 22.178,55

Partes:

AUTOR: DANIEL BIARARA

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

ADVOGADO: ROBERTO APARECIDO DE LIMA

AUTOR: JOSUE DIAS

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: LEOPOLDO BRASILIO NETO

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: DIONISIO MARCELINO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: ADELMO FINESI

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: FERNANDO MONASTEIRO

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: MARIO MOREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: ANTONIO BENEDITO PEREIRA FILHO

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: JOSE CARLOS ALEXANDRE

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: ALBERTO CARLOS GONCALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: APARECIDO CARVALHO
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: DURVAL FRANCISCO PAES
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: CLAUDIO FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: GILMAR DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: FERNANDO MEDEIROS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: JOSE ROCHA DA SILVA
REPRESENTANTE: NEUSA TAVARES DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE: CICERO FERNANDO ROCHA DA SILVA
REPRESENTANTE: PATRICIA ROCHA DA SILVA
REPRESENTANTE: RAFAEL ROCHA DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: MARCOS DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: APARECIDO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: MARCOS ROBERTO MARTINS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: SEVERINO ELIAS DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: ELIAS DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: GERALDO DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: VALERIO SIQUEIRA DUARTE
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: WASHINGTON LUIZ DIAS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: SEBASTIAO GONCALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: JOSE MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: ARLINDO CRISTOFOLI
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: SERGIO ALMEIDA DE BRITO
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: JOSE MILTON DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: ANTONIO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: ADRIANO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: RONALDO ADRIANO DE DEUS SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: VALDIR CIRSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: JOSE CAETANO DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: JOSE VIEIRA GOMES
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: GENTIL JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: GENESIO FERNANDES BALEEIRO
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: APARECIDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: BENEDITO MARTINS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: APARECIDO AMORIN ANTUNES
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: SAMUEL RAMOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: NATAL MESSIAS
ADVOGADO: REINALDO CAETANO DA SILVEIRA
AUTOR: LEONARDO PIRES PEREIRA
ADVOGADO: HELIO MENDES MACEDO
AUTOR: PAULO MADEIRA
ADVOGADO: HELIO MENDES MACEDO
AUTOR: CIRO LOPES
ADVOGADO: HELIO MENDES MACEDO
AUTOR: ANTONIO CARLOS FERREIRA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MORBECK DE A E SILVA
ADVOGADO: PATRICIA ALVES PINTO DE CAMPOS
AUTOR: DANIEL FERREIRA DE ARANTE
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: ALCIDES ALEXANDRE SOBRINHO
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: SIDNEY ALVES BORGES
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: BRUNO GUSTAVO DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: LEONARDO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: AGUINALDO CELSO DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

REPRESENTANTE: BRUNO GUSTAVO DA SILVA
REPRESENTANTE: LEONARDO HENRIQUE DA SILVA
AUTOR: PAULO KATSUMI FUGI
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
RÉU: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVICOS MULTIPLOS LTDA
ADVOGADO: ALEXANDRE MENDES RAMOS
RÉU: MZ SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
RÉU: CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA
RÉU: BASE PARTICIPACOES LTDA
RÉU: " SISTAL - ALIMENTACAO DE COLETIVIDADE LTDA."
RÉU: E B - ALIMENTACAO ESCOLAR LTDA.
ADVOGADO: RICARDO LEME MENIN
ADVOGADO: NATASHA RODRIGUES DAMASCENO
RÉU: TENDENCIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
RÉU: TRIGO INVESTIMENTOS LTDA - ME
RÉU: RICOPAR PARTICIPACOES LTDA
RÉU: ABETUM EMPREENDIMENTOS LTDA
RÉU: CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA
RÉU: TOBIAS GARCIA DE OLIVEIRA
RÉU: WILSON SOTO
RÉU: IARA LUZIA MORLIN (Espólio de)
RÉU: EDUARDO DE ANDRADE SILVA
RÉU: ANDRE NOSCHESI
RÉU: GILSON CARLOS SANTOS JUNIOR
RÉU: THEREZA CHRISTINA GONCALVES RIBEIRO DA COSTA (Espólio de)
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO DE CAMPOS BRANDAO
RÉU: GUSTAVO GUERRA VILLACA
RÉU: MANUELA CHRISTINA RIBEIRO DA COSTA VILLACA
ADVOGADO: JOAO GUILHERME PERRONI LA TERZA
RÉU: BLUE CARDS REFEICOES CONVENIO S/C LTDA
RÉU: SISTAL BRASIL SERVICOS DE ALIMENTACAO S/C LTDA
RÉU: HORTI ORGANICO LTDA.
RÉU: HEITOR BOLANHO
RÉU: ISABEL CRISTINA FONSECA MACHADO
RÉU: LUIZ MARIO DA SILVA
RÉU: MARIA INES FELIX DA SILVA
RÉU: ROBERTO DE ANDRADE
RÉU: CESAR LUBIN RIBEIRO DA COSTA
RÉU: RICARDO JEAN DE AGUIAR
RÉU: VITAL SERVICOS LTDA
RÉU: MARCO AURELIO RIBEIRO DA COSTA
RÉU: TATIANA RIBEIRO DA COSTA FACANHA
RÉU: CRISTIANE VETTURI
RÉU: THOMAS GUERRA VILLACA
RÉU: ATIVA ALIMENTACAO ESCOLAR LTDA
RÉU: POMONA JUNO RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO: DAYANE MACIEL DE LIMA
RÉU: BASE CONSULTORIA E ENGENHARIA S/C LTDA

RÉU: TCG PARTICIPACOES EIRELI

TERCEIRO INTERESSADO: Zilda dos Santos Ribeiro da Costa

TERCEIRO INTERESSADO: Sonia Cramer Ribeiro da Costa

TERCEIRO INTERESSADO: Regina dos Santos Guilhoto Silva

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ELIANE ABURESI

TERCEIRO INTERESSADO: BENITO TOMAZ VICENSOTTI

LEILOEIRO: JOSE VALERO SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: VINICIUS RAMOS MALTA

LEILOEIRO: SUAMIR DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA ELENA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: VERA ALICE POLONIO DO NASCIMENTO

TERCEIRO INTERESSADO: GILSON CARLOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: R.A.F.L. ADMINISTRACAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

ADVOGADO: RENAN AUGUSTO FRANCISCO DE LIMA

ADVOGADO: ROGERIO LUIS TEIXEIRA DRUMOND

TERCEIRO INTERESSADO: ANDRE SOBREIRA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: APARECIDA DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO: ROGERIO LUIS TEIXEIRA DRUMOND

ARREMATANTE: PAULO KATSUMI FUGI

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

TERCEIRO INTERESSADO: H2C ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE MENDES RAMOS

TERMO DE PENHORA

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2ª feira), na rua Duque de Caxias, nº 2.130, Bairro da Saudade, em Araçatuba-SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento à r. determinação (Id 0fb6af5) do Juiz Responsável Técnico pela Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna desta Regional, exarada em favor de DANIEL BIARARA (CPF 958.975.778-20) e OUTROS, exequentes, em face de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA (CNPJ 44.786.010/0001-70) e OUTROS, para pagamento da importância de R\$1.026.946,43 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), atualizada até 31/05/2014, mais os acréscimos de lei, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora dos seguintes bens: I) casa e respectivo terreno sob nº 251 da Rua Dr. Rodrigues Alves, na cidade de Pindamonhangaba-SP, com sala, cozinha, dois quartos e banheiro, construída de tijolos, medindo casa e terreno 10,10 metros de frente; da frente aos fundos, de um lado, mede 23,00 metros; do outro lado mede 28,30 metros; nos fundos mede 8,20 metros, dividindo de um lado com João Batista Nicolino, de outro lado e fundos com Maria Alves Fernandes e sucessores, tendo sido matriculados no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Pindamonhangaba-SP sob nº 2.650; II) uma área de terreno com 41.511,77 metros quadrados, caracterizada como "ÁREA C", com a seguinte descrição: inicia-se no ponto 8, cravado na margem direita da Estrada do Montanhão e na divisa da propriedade de Álvaro de Oliveira Lima; daí segue em reta, por uma distância de 333,45 metros, até o ponto 9, cravado na divisa da propriedade de Leoni Angeli e irmãos, confrontando à esquerda na extensão referida com a propriedade de Álvaro de Oliveira Lima; do ponto 9 deflete à direita e segue em reta, pela distância de 130,00 metros, até o ponto 10, cravado na divisa da propriedade da Companhia Internacional de Seguros, confrontando na extensão referida, à esquerda, com a propriedade de Leoni Angeli e irmãos; do ponto 10 deflete à direita e segue em reta, na distância de 314,80 metros, até o ponto 11, cravado na margem direita da Estrada do Montanhão, confrontando na extensão referida, à esquerda, com as propriedades da Companhia Internacional de Seguros e de Aceto Vidros e Cristais; do ponto 11 deflete à direita e segue acompanhando a sinuosidade da margem direita da Estrada do Montanhão, por uma distância de 131,94 metros, em dois segmentos: o primeiro do ponto 11 ao ponto 7, em curva com raio de desenvolvimento de 167,00 metros e distância de 52,76 metros; o segundo do ponto 7 ao ponto 8, em reta, por uma distância de 79,18 metros, ponto 8 onde teve início a presente descrição; cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 511.100.004.000 e matriculado no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo-SP sob nº 93.526, tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.



MATRÍCULA N.º 2.650	Comarca de Pindamonhangaba Estado de São Paulo	MATRÍCULA N.º	2.650	18 de agosto de 1977	FLS. 01
		Oficial	<i>[Assinatura]</i>		
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		IMÓVEL			
		Casa e respectivo terreno, nº 251 da Rua dr. Rodrigues Alves, nesta cidade, com uma sala, cozinha, dois quartos e banheiro, construída de tijolos, medindo casa e terreno de frente, dez metros e dez centímetros (10,10m); da frente aos fundos de um lado mede vinte e três metros, do outro lado mede vinte e oito metros e trinta centímetros (28,30m), nos fundos mede oito metros e vinte centímetros (8,20m), dividindo de um lado com João Batista Nicolino, de outro lado e fundos com Maria Alves Fernandes e outros ou sucessores.- Título Anterior nº 15.126 do Livro nº 3-X.- PROPRIETÁRIO:- GILSON CARLOS SANTOS, brasileiro, solteiro, - maior, bancário, residente nesta cidade, portador do CIC nº - 055.162.348.- R-1-M-2.650:- Pela escritura pública datada de 05 de outubro de 1970, lavrada nas notas do 2º Cartório local no Livro nº - 143 - Fls. 220, pelo Tabelião Substituto João Bosco Nogueira, o proprietário vendeu o imóvel acima descrito a JOSE RIBEIRO DA COSTA, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta cidade, portador do CIC nº 197.747.708, pelo valor de - Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), sem condições.- Pindamonhangaba, 18 de agosto de 1977.- O Escrevente Autorizado:- <i>[Assinatura]</i> R.2-M-2.650:- Conforme Formal de Partilha expedido em 04 de novembro de 1982, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara local, nos autos de inventário (proc. nº 677/81-1ª Ofício local) dos bens deixados por José Ribeiro da Costa, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 484.748,99 com valor venal de Cr\$ 4.622.869,57, - foi partilhado ficando uma parte ideal correspondente a metade ideal no valor de Cr\$ 242.374,49 com valor venal de Cr\$ 2.311.434,78, à viúva-meeira IVA PEREIRA DA COSTA, brasileira, do lar, residente nesta cidade na R. Rodrigues Alves nº 251, portadora do CPF. nº 050.124.968/09, tudo de conformidade com R. - Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara local - Exmo. Dr. Paulo Roberto Santana, em 20 de setembro de 1982, que transitou em julgado, sendo que o referido formal foi aditado em 12 de março de 1985, Pindamonhangaba, 03 de abril de 1985. Eu, <i>[Assinatura]</i> (Antonio Nóbrega de Oliveira Júnior) Oficial - Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior. <i>[Assinatura]</i> R.3-M-2.650:- Conforme Formal de Partilha expedido em 04 de novembro de 1982, e aditado em 12 de março de 1985, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara local, nos autos de inventário (proc. nº 677/81-1ª Ofício local) dos bens deixados por José Ribeiro da Costa, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 484.748,99 com valor venal de Cr\$ 4.622.869,57, foi partilhado ficando uma parte ideal correspondente a 1/10 do todo no valor de Cr\$ 48.474,89, com valor venal de Cr\$ 462.286,95, à herdeira POMONA JUNO RIBEIRO DA COSTA SANTOS, brasileira, professora, casada com GILSON CARLOS SANTOS, no regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77, portadores do CPF. 055.162.348/91, residentes em Humaitá-Estado do Amazonas na Rua S/L S/Nº, tudo de conformidade com R. Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara local Exmo. Dr. Paulo Roberto Santana, em 20 de setembro de 1982, - que transitou em julgado, Pindamonhangaba, 03 de abril de 1985. Eu, <i>[Assinatura]</i> (Antonio Nóbrega de Oliveira Júnior) Oficial - Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior. <i>[Assinatura]</i>			
Registro Geral		vide verso			

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

Pag.: 001/005
Certidão na última página



MATRÍCULA N.º	2.650	03 de abril de 1985	FLS.
		Oficial	Oliveira

cont.

R.4-M-2.650:-Conforme Formal de Partilha expedido em 04 de novembro de 1982, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara local e aditado em 12 de março de 1985, nos autos de inventário (proc.nº 677-19 Ofício local) dos bens deixados por José Ribeiro da Costa, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 484.748,99 com valor venal de Cr\$ 4.622.869,57, foi partilhado ficando uma parte ideal correspondente a 1/10 do todo no valor de Cr\$ 48.474,89 com valor venal de Cr\$ 462.286,95, ao herdeiro MARCO AURÉLIO RIBEIRO DA COSTA, brasileiro, bancário, casado com THEREZA CHRISTINA GONÇALVES RIBEIRO DA COSTA, no regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, portadores do CIC.206.311.898/15, residentes nesta cidade, tudo de conformidade com R.Sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara local Exmo.Dr.Paulo Roberto Santana em 20 de setembro de 1982, que transitou em julgado.Pindamonhangaba, 03 de abril de 1985.Eu, (Antonio Nóbrega de Oliveira Júnior) Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.

R.5-M-2.650:-Conforme Formal de Partilha expedido em 04 de novembro de 1982, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara local e aditado em 12 de março de 1985, nos autos de inventário (proc.nº 677-19 Ofício local) dos bens deixados por José Ribeiro da Costa, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 484.748,99 com valor venal de Cr\$ 4.622.869,57, foi partilhado ficando uma parte ideal correspondente a 1/10 do todo no valor de Cr\$ 48.474,89 com valor venal de Cr\$ 462.286,95, ao herdeiro CESAR LUBIM RIBEIRO DA COSTA, brasileiro, bancário, casado com ZILDA DOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA, no regime da comunhão parcial de bens posterior à lei 6.515/77, portadores do CPF.741.115.078/91, residentes nesta cidade, tudo de conformidade com R.Sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara local Exmo.Dr.Paulo Roberto Santana em 20 de setembro de 1982, que transitou em julgado. Pindamonhangaba, 03 de abril de 1985.Eu, (Antonio Nóbrega de Oliveira Júnior) Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.

R.6-M-2.650:-Conforme Formal de Partilha expedido em 04 de novembro de 1982, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara local e aditado em 12 de março de 1985, nos autos de inventário (proc.nº 677-81-19 Ofício local) dos bens deixados por José Ribeiro da Costa, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 484.748,99 com valor venal de Cr\$ 4.622.869,57, foi partilhado ficando uma parte ideal correspondente a 1/10 do todo no valor de Cr\$ 48.474,89 com valor venal de Cr\$ 462.286,95, à herdeira CATARI CARIME RIBEIRO DA COSTA, brasileira, solteira, portadora do CPF.605.064.238/91, brasileira, advogada, residente nesta cidade na R. Rodrigues Alves nº 251, tudo de conformidade com R.Sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara local Exmo.Dr.Paulo Roberto Santana, em 20 de setembro de 1982, que transitou em julgado.Pindamonhangaba, 03 de abril de 1985.Eu, (Antonio Nóbrega de Oliveira Júnior) Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.

R.7-M-2.650:-Conforme Formal de Partilha expedido em 04 de novembro de 1982, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara local e aditado em 12 de março de 1985, nos autos de inventário (proc.677-81-19 Ofício local) dos bens deixados por José Ribeiro da Costa, o imóvel desta matrícula avaliado em Cr\$ 484.748,99 com valor venal de Cr\$ 4.622.869,57, foi partilhado ficando uma parte ideal correspondente a 1/10 do todo no valor de Cr\$ 48.474,89 com valor venal de Cr\$ 462.286,95, ao herdeiro EAIO CASTOR RI

Vide fls.02

Carlos Henrique Ramos Mello
Oficial Interino

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 2.650

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello

Escritório

MATRÍCULA N.º 2.650

03 de abril de 1985

Oficial

FLS. 02

cont.

RIBEIRO, DA COSTA, brasileiro, bancário, casado com SONIA CRAMER RIBEIRO DA COSTA, no regime da comunhão parcial de bens, - posterior a lei 6.515/77, portadores do CPF.791.715.918/34, residentes nesta cidade, tudo de conformidade com R.Sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara local Exmo.Dr.Paulo Roberto Santana, em 20 de setembro de 1982, que transitou em julgado, Pindamonhangaba, 03 de abril de 1985. Eu, Antonio Nóbrega de Oliveira Júnior Oficial Maior, conferi, - subscrevi e assino. O Oficial Maior. - pt S.

R.8.M.2.650:- Por Escritura Pública lavrada ao 1º de julho de 1.991, pelo 2º Cartório de Notas local, Lº 276, fls. 175, a - proprietária Catari Carime Ribeiro da Costa, retro qualificada VENDEU sua parte ideal correspondente a 1/10 do todo do imóvel objeto desta matrícula a MARCO AURELIO RIBEIRO DA COSTA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.189.983-SSP-SP e do CPF nº 206.311.898-15, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com TEREZA CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO DA COSTA, brasileira, bacharel em direito, portadora do RG nº 4.128.419-SSP-SP e do CPF nº 206.311.898-15, residentes e domiciliados na Av.Hidienópolis nº 791 - aptº 162 - São Paulo-Capital, pelo valor de CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), sem condições. Valor Venal desta parte é de CR\$477.296,70 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e setenta centavos) e o Valor Venal corrigido pela UFESP de 02.07.91 (desta parte) é de CR\$807.490,55 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) Pindamonhangaba, 08 de julho de 1.991. Eu, Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello Escrevente Autorizado, conferi subscrevi e assino. O Escrevente Autorizado. - pt S.

R.9.M. 2.650:- Pela Escritura Pública datada de 02 de setembro de 1994, lavrada nas Notas do 2º Cartório Local, Lº 322, Fls - 130, re-ratificada aos 16 de novembro de 1994, pelas mesmas - Notas, Lº 325, Fls 032, os proprietários (R.5 retro) Cesar Lubim Ribeiro da Costa, portador do RG nº 5.721.597-SSP/SP e s/m Zilda dos Santos Santos Ribeiro da Costa, brasileira, do lar, portadora do RG nº 17.634.898-SSP/SP e do CPF nº 741.115.078-91, VENDERAM suas partes ideais correspondente a 1/10 do todo do imóvel desta matrícula à MARCO AURELIO RIBEIRO DA COSTA e s/m THEREZA CHRISTINA GONÇALVES RIBEIRO DA COSTA, qualificados no R.8 acima, pelo preço de R\$ 300,00 (trezentos reais), sem condições. Valor venal de R\$ 3.621,40 e o valor venal corrigido pela UFESP do dia 28.12.1994 é de R\$ 25.764,81, e esta parte com valor venal corrigido na mesma data é de R\$ 2.576,48. - Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 1995. Eu, Antonio Nóbrega de Oliveira Júnior Escrevente Autorizado, conferi, subscrevi e assino. O Escrevente Autorizado. - pt S.

Av.10.M. 2.650:- Nos Termos do artigo 213, § 1º da Lei Federal 6.015/73, é feita a presente para ficar constando o nome correto da vendedora constante do R.9 acima que é Zilda dos Santos Ribeiro da Costa, e não como constou do referido R.9 por um lapso. Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 1995. Eu, Antonio Nóbrega de Oliveira Júnior Escrevente Autorizado, conferi, subscrevi e assino. O Escrevente Autorizado. - pt S.

vide verso

Pag.: 003/005

Certidão na última página



MATRÍCULA N.º 2.650	21 de janeiro de 2015 Oficial <i>[Assinatura]</i>	FLS. 02v
----------------------------	---	-----------------

continuação

Av. 11 M.2.650 :- PENHORA
 (protocolo nº 155.069 – 16/01/2015)
 Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 16 de janeiro de 2015 pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São Vicente-SP, extraída da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 590/2003, **requerida por José Raimundo de Jesus**, inscrito no CPF/MF sob nº 002.503.468-50, **em face do coproprietário do imóvel desta matrícula, Caio Castor Ribeiro da Costa**, por força do registro nº 07, **verifica-se que a parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel desta matrícula foi PENHORADA** para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é de R\$15.935,85, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado, Pindamonhangaba, 21 de janeiro de 2015. O Oficial Registrador,

[Assinatura]
Ovidio Pedrosa Junior

R. 12 M.2.650 :- ARROLAMENTO DE BENS
 (protocolo nº 155.072 – 16/01/2015)
 Pela requisição nº 15.00.00.03.69, expedida pela Delegacia da Receita Federal em São Paulo-SP em 09 de janeiro de 2015, procede-se a presente, nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e do artigo 7º, da IN/SRF nº 264, de 20 de dezembro de 2002, para constar que **foi determinado o ARROLAMENTO DE BENS do coproprietário do imóvel desta matrícula, Marco Aurélio Ribeiro da Costa**, por força dos registros nºs 08 e 09, **que figura como sujeito passivo da obrigação tributária**, ficando referido documento arquivado nesta Serventia. Pindamonhangaba, 21 de janeiro de 2015. O Oficial Registrador,

[Assinatura]
Ovidio Pedrosa Junior

Av. 13 M.2.650 :- PENHORA
 (protocolo nº 156.469 – 26/03/2015)
 Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 26 de março de 2015 pela Vara do Trabalho desta Comarca, extraída da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 214-15.2013.5.15.0059 - **requerida por Bernardo Placido Mendes**, inscrito no CPF/MF sob nº 327.465.778-60, **em face do coproprietário do imóvel desta matrícula, Caio Castor Ribeiro da Costa**, por força do registro nº 07, **verifica-se que a parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel desta matrícula foi PENHORADA** para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é de R\$15.222,91, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. Pindamonhangaba, 30 de março de 2015. A Oficiala Substituta,

[Assinatura]
Ana Catarina Pedrosa

Av. 14 M.2.650 :- PENHORA
 (protocolo nº 165.167 – 20/06/2016)
 Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 20 de junho de 2016 pela Central de Mandados da Comarca de Campinas-SP, extraída da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 00329006020035150043, **requerida por Vera Lucia da Silva Poltronieri**, inscrita no CPF/MF sob nº 277.863.558-04, **em face de Marco Aurélio Ribeiro da Costa e s/m Thereza Christina Gonçalves Ribeiro da Costa**, já qualificados nos registros nºs 04, 08 e 09, **e outros, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é de R\$ 4.051,21, tendo sido nomeado como depositário Marco Aurélio Ribeiro da Costa. Houve decisão

continua na ficha nº 03

Carlos Henrique Ramos Mello
Escritório

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



MATRÍCULA Nº 2.650	MATRÍCULA Nº 2.650	22 de junho de 2016 Oficial Registrador	Ficha 03
---	--	---	-------------

judicial determinando a penhora de fração superior àquela pertencente aos coexecutados. Pindamonhangaba, 22 de junho de 2016. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

Av.15 M.2.650 :- PENHORA
(protocolo nº 171.673 – 20/06/2017)

Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 19 de junho de 2017 pela Central de Mandados da Comarca de Araçatuba-SP, extraída da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 079300-49.1999.5.15.0019, **requerida por Daniel Biarara**, inscrito no CPF/MF sob nº 958.975.778-20, **em face do coproprietário, Caio Castor Ribeiro da Costa**, por força do registro nº 07, e outros, **verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para garantia da execução em epígrafe, cujo valor da dívida é de R\$ 1.026.946,43, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. Pindamonhangaba, 22 de junho de 2017. O Oficial Registrador

Ovidio Pedrosa Junior

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP
CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP**
Ovidio Pedrosa Júnior
 OFICIAL REGISTRADOR

Ao Oficial..... Nihil
 Ao Estado..... Nihil
 Ao IPESP..... Nihil
 Ao Reg.Civil.. Nihil
 Ao Trib.Just.. Nihil
 Ao ISS..... Nihil
 Ao FedMP..... Nihil
 Total..... Nihil
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:51:53 horas do dia 23/06/2017. Certidão assinada digitalmente.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Código de controle de certidão :



00265023062017

Pag.: 005/005



Assinado eletronicamente por: MARCOS VIDAL - 27/06/2017 13:33:09 - 0ea5881

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17062713301004100000062039477>

Número do processo: 0079300-49.1999.5.15.0019

ID. 0ea5881 - Pág. 5

Número do documento: 17062713301004100000062039477

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

93.526

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 3 de abril de 2002

IMÓVEL:- Uma área de terreno com 41.511,77m²., caracterizada como AREA "C", com a seguinte descrição:- "Inicia-se no ponto 8, cravado na margem direita da Estrada do Montanhão e na divisa da propriedade de Alvaro de Oliveira Lima; daí segue em reta por uma distância de 333,45m. até o ponto 9, cravado na divisa da propriedade de Leoni Angeli e irmãos, confrontando à esquerda na extensão referida com a propriedade de Alvaro de Oliveira Lima; do ponto 9 deflete à direita e segue em reta pela distância de 130,00m. até o ponto 10, cravado na divisa da propriedade da Companhia Internacional de Seguros, confrontando na extensão referida à esquerda, com a propriedade de Leoni Angeli e irmãos; do ponto 10 deflete à direita e segue em reta na distância de 314,80m., até o ponto 11, cravado na margem direita da Estrada do Montanhão, confrontando na extensão referida, a esquerda com as propriedades da Companhia Internacional de Seguros e de Aceto Vidros e Cristais Ltda., do ponto 11, deflete à direita e segue acompanhando a sinuosidade da margem direita da Estrada do Montanhão, por uma distância de 131,94m., em dois segmentos: o primeiro do ponto 11 ao ponto 7, em curva com raio de desenvolvimento de 167,00m. e distância de 52,76m. e o segundo, do ponto 7 ao ponto 8, em reta, por uma distância de 79,18m.; ponto 8 esse onde teve início a presente descrição".

CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL Nº 511.100.004.000 (em área maior).

PROPRIETARIOS:- ELIAS MEYER NIGRI, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG. nº 1.140.733 e s/mr. ESTHER BALASSIANO NIGRI, brasileira, proprietária, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.364.666, com inscrição comum no CPF/MF. sob o nº 123.376.098-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; RAPHAEL MEYER NIGRI, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG. nº 1.179.849 e s/mr. NORMA NOEMIA NIGRI, brasileira, proprietária, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.001.422, com inscrição comum no CPF/MF. sob o nº 227.111.127-72, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; e, EDGARD NIGRI, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG. nº 1.440.945 e s/mr. ROSETE NIGRI, brasileira, proprietária, portadora da cédula de

* CONTINUA NO VERSO *



matrícula

93.526

ficha

1

verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

identidade RG. nº 3.834.186, com inscrição comum no CPF/MF. sob o nº 087.290.778-34, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; todos domiciliados na Rua Venceslau Braz, nº 16, em São Paulo (Capital).

REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA Nº 47065 DESTA SERVENTIA, ABERTA EM 02 DE JANEIRO DE 1985.

O Escrevente Autorizado,



(ANTONIO DA SILVA)

AV.1, em 3 de abril de 2002.

Conforme R. nº 10, feito na Matrícula 47.065, em 18 de maio de 1999, o imóvel objeto desta matrícula, foi comprometido a venda para Antonio Cesar Formentini, conforme contrato de 03 de setembro de 1993 e aditado em 09 de abril de 1999; sendo que em referidos instrumentos, foi mencionado como objeto da promessa de venda, uma parte ideal de 41.511,77m2., e, em decorrência do aludido na AV. 12, da mesma matrícula, a área comprometida corresponde exatamente a área constante desta matrícula; e pelo R. nº 11, feito na mesma matrícula, em 18 de maio de 1999, Antonio Cesar Formentini, prometeu ceder os seus direitos para a Associação Comunitária Habitacional Nosso Teto, conforme contrato de 06 de setembro de 1993 e aditado em 19 de abril de 1999.

O Escrevente Autorizado,



(ANTONIO DA SILVA)

AV.2, em 9 de abril de 2002.

Conforme escritura pública, lavrada aos 19 de abril de 2002, no 4º Tabelião de Notas desta cidade, livro 398, folhas 129/134; retificada e ratificada por escritura pública, lavrada aos 08 de abril de 2002, no mesmo 4º Tabelião de Notas, livro 398, folhas 147/150; procedo a presente averbação, a fim de ficar constando, que as partes referidas nos R. 10 e 11, M. 47.065 e mencionados na AV. 01 desta, retificaram o compromisso de venda e

* CONTINUA NA FICHA 2. *



matrícula
93.526

ficha
2

Em 9 de abril de 2002

compra ali aludido, uma vez que o imóvel se refere a parte certa e determinada e que corresponde exatamente a área descrita nesta matrícula.

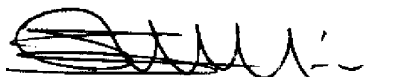
O Escrevente Autorizado,


(ANTONIO DA SILVA)

R.3, em 9 de abril de 2002.

Conforme escrituras públicas referidas na AV. 02, é feito este registro, para ficar constando, que Antonio César Formentini, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 5.031.762-SSP-SP. e CPFME. nº 400.805.608-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz, nº 30, n/cidade, CEDEU e transferiu todos os seus direitos oriundos do R. 10 na M. 47.065 e mencionado na AV. 01 desta, pelo preço de R\$3.854,55, (antigos CR\$10.600.000,00, em 06 de setembro de 1993), para a Associação Comunitária Habitacional Nosso Teto, com sede na Rua Pedro Setti, nº 70, Vila Olga, n/cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 67.176.743/0001-98.

O Escrevente Autorizado,


(ANTONIO DA SILVA)

R.4, em 9 de abril de 2002.

Conforme escrituras públicas referidas na AV. 02, é feito este registro, para ficar constando, que a Associação Comunitária Habitacional Nosso Teto, já qualificada, CEDEU e transferiu todos os seus direitos oriundos do R. 11 na M. 47.065 e mencionado na AV. 01 desta, pelo preço de R\$1.294.502,40, para a firma CRC LTDA., com sede na Alameda Jaú, nº. 1754, Cerqueira César, em São Paulo, CNPJ nº 44.786.010/0001-70.

O Escrevente Autorizado,


(ANTONIO DA SILVA)

R.5, em 9 de abril de 2002.

Conforme escrituras públicas referidas na AV. 02, é feito este registro, para ficar constando, que os proprietários
* CONTINUA NO VERSO *



matrícula

93.526

ficha

2

verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Elias Meyer Nigri, comerciante, RG. nº 1.140.733-SSP-SP e s/mr. Esther Balassiano Nigri, proprietária, RG. nº 1.364.666-SSP-SP, com inscrição comum no CPFMF. sob o nº 123.376.098-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Paulista, nº 2.518, apto. 91, em São Paulo; Raphael Meyer Nigri, proprietário, RG. nº 1.179.849-SSP-SP e s/mr. Norma Noemia Nigri, proprietária, RG. nº 1.001.422-SSP-SP, com inscrição comum no CPFMF. sob o nº 227.111.127-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Angélica, nº 2.552, em São Paulo; e, Edgard Nigri, proprietário, RG. nº 1.440.945-SSP-SP e s/mr. Rosete Nigri, proprietária, RG. nº 3.834.186-SSP-SP, com inscrição comum no CPFMF. sob o nº 087.290.778-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Wenceslau Brás, nº 16, cito. 62, em São Paulo; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra e cessão de direitos referidos nos R. 03 e 04 da M. 47065 e na AV. 01 desta, pelo preço de R\$727,27 (antigos CR\$2.000.000,00, em 03 de setembro de 1993), para a firma CRC LTDA., com sede em São Paulo, na Alameda Jaú, nº 1754, Cerqueira César, inscrita no CNPJ. sob o nº 44.786.010/0001-70.

O Escrevente Autorizado,


 (ANTONIO DA SILVA)

AV.6, em 04 de outubro de 2013.

Nos termos da Certidão emitida eletronicamente aos 27 de setembro de 2013, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Sr. João Paulo Zambom, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 0028500-42.2002.5.15.0106, instruída com Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 03 de outubro de 2013, e cópia digitalizada da 36ª Alteração Contratual registrada aos 20 de agosto de 2010, sob nº 284.764/10-8, ambas da página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que a proprietária, CRC LTDA, anteriormente qualificada, alterou seu nome empresarial

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
93.526ficha
3**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Bernardo do Campo - SP

Em 04 de outubro de 2013

para SANTOS ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, e posteriormente para CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.786.010/0001-70, com sede na Avenida Tenente Marques, nº 5.880, sala 03, Fazendinha, na cidade de Santana de Parnaíba/SP.

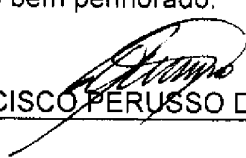
O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.7, em 04 de outubro de 2013.

Conforme Certidão referida na Av.6, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 0028500-42.2002.5.15.0106, constando como exequente, AMAURY DA COSTA BRANDÃO, inscrito no CPF/MF sob nº 641.962.404-53, e como executada a CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA, anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$351.632,43, e figuranda a executada, Construtora Ribeiro da Costa Ltda, como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.8, em 07 de fevereiro de 2014.

Prenotação nº 419775, de 06 de fevereiro de 2014.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 05 de fevereiro de 2014, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo Sr. Marcelo Aro Jorge, da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 0114/2002, constando como exequente DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 113.632.825-49, e como executada CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC), anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$6.983,64, e figurando Iara Luzia Morlin, como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO**- CONTINUA NO VERSO -**

matrícula

93.526

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

AV.9, em 24 de fevereiro de 2014.

Prenotação nº 420.448, de 20 de fevereiro de 2014.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 20 de fevereiro de 2014, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo funcionário público da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Marcelo Aro Jorge, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 02007002020035020482, constando como exequente JOSÉ MARIANO OLIVEIRA, CPF/MF nº 002.496.308-93, e como executados GRÃO NATURA INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.575.629/0001-71; ANDRE NOSCHESSE, CPF/MF nº 086.557.438-36; IARA LUZIA MORLIN, CPF/MF nº 185.532.228-53; GILSON CARLOS SANTOS JÚNIOR, CPF/MF nº 248.030.448-56; CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA. (CRC), anteriormente qualificada; EDUARDO DE ANDRADE SILVA, CPF/MF nº 637.740.118-34; BASE FOMENTO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.351.303/0001-92; e CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA, CPF/MF nº 791.715.918-34; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$67.985,03, e figurando a executada Construtora Ribeiro da Costa Ltda. (CRC) como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PASCOA

AV.10, em 25 de fevereiro de 2014.

Prenotação nº 420.450, de 20 de fevereiro de 2014.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 20 de fevereiro de 2014, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo funcionário público da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Marcelo Aro Jorge, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo de ordem nº 0039/2002, constando como exequente SERGIO MACEDO DA SILVA, CPF/MF nº 788.523.745-15, e como executada CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA. (CRC), anteriormente qualificada; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$7.033,82, e figurando a executada como depositária do bem penhorado.

Continua na Ficha Nº 4

- matrícula

93.526

- ficha

4

De Silva
Em 25 de fevereiro de 2014

O Escrevente Autorizado,

[Assinatura]
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.11, em 30 de abril de 2014.

Prenotação nº 423.498, de 24 de abril de 2014.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 24 de abril de 2014, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela MMª Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dra. Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, extraída dos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 2655/12, constando como exequente RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 328.507.668-28, e como executada CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$17.317,17, e figurando a executada como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

[Assinatura]
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.12, em 22 de janeiro de 2015.

Prenotação nº 437.185, de 16 de janeiro de 2015.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 16 de janeiro de 2015, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo servidor público da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Ricardo Martins dos Santos, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 01139-2004, constando como exequente JOÃO ENEDINO DA SILVA, CPF/MF nº 733.653.868-15; como executada a CRC LTDA (atualmente com a denominação social de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA), anteriormente qualificada; e como terceiro IARA LUZIA MORLIN, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$26.934,48, e figurando a Sra. Iara Luzia Morlin, representante legal da executada, como depositária do bem penhorado.

Continua no Verso



matrícula

93.526

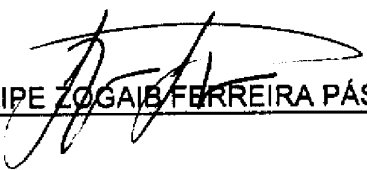
ficha

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

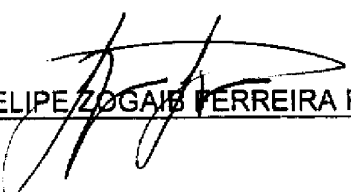

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.13, em 18 de fevereiro de 2015.

Prenotação nº 438.607, de 13 de fevereiro de 2015.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 12 de fevereiro de 2015, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo servidor público da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Marcelo Aro Jorge, extraída dos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 2039/03, constando como exequente FERNANDO JOSE SANTANA, CPF/MF nº 101.981.188-99, e como executados CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA, IARA LUZIA MORLIN, e a CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (antiga CRC Ltda), todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$15.831,84, e figurando a coexecutada Construtora Ribeiro da Costa Ltda (antiga CRC Ltda), como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.14, em 6 de outubro de 2015.

Prenotação nº 449.389, de 30 de setembro de 2015.

Nos termos do requerimento de 29 de setembro de 2015, instruído com cópia do Edital 1837, publicado em 17 de julho de 2015, procedo à presente averbação para constar a NOTIFICAÇÃO (artigo 5º, caput e §2º da Lei 10.257/2001) apresentada pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 46.523.239/0001-47, ao proprietário do imóvel objeto desta matrícula, a fim de que seja apresentado projeto de parcelamento ou edificação do imóvel no prazo máximo de um ano, conforme artigo 63, inciso I, da Lei Municipal nº 6.184/11 e artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.186/11, dando início à execução do respectivo projeto, em até dois anos, contados do licenciamento edilício e ambiental.

Continua na Ficha Nº 5

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

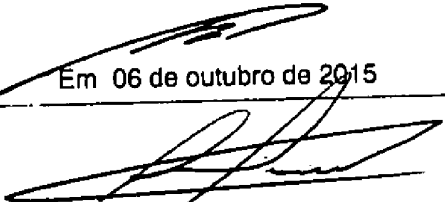
93.526

5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 06 de outubro de 2015

O Escrevente Autorizado,


 DARLI APARECIDO MARTINELI

AV.15, em 27 de outubro de 2015.

Prenotação nº 449.773, de 09 de outubro de 2015.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 22 de outubro de 2015, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela servidora pública da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sra. Michelly Fernanda Macagnan Lopes, extraída dos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 1017/2003, constando como exequente JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF/MF nº 159.101.888-95, e como executada a CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$2.929,52, e figurando a executada como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

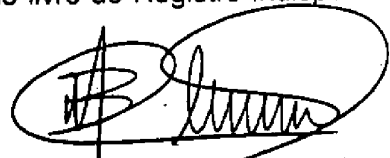

 FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.16, em 23 de novembro de 2016.

Prenotação nº 466.441, de 26 de outubro de 2016.

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 28 de junho de 2016, protocolo nº 201606.2819.00154854-IA-220 referente ao Processo nº 00138001719974036100, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal da Comarca de Barueri/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.786.010/0001-70, conforme registro nº 7.958 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,


 MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTINUA NO VERSO -

matrícula

93.526

ficha

5

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

AV.17, em 14 de fevereiro de 2017.

Prenotação nº 471.385, de 10 de fevereiro de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 09 de fevereiro de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela servidora pública da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Sra. Ângela Maria Pereira Moreira, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 000043600801999, constando como exequente ERIVELTO RODRIGUES PEREIRA, CPF/MF nº 252.636.828-67, e como executados a MZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ/MF nº 01.470.876/0002-45, BASE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 68.351.303.0001-92, IARA LUZIA MORLIN, anteriormente qualificada, e a CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$6.823,90, e figurando o Sr. Ricardo Augusto Morbeck de Andrade e Silva como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


 FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.18, em 20 de março de 2017.

Prenotação nº 472397, de 08 de março de 2017.

Nos termos do r. mandado nº 54/2017, expedido aos 21 de fevereiro de 2017, extraído dos autos de ação trabalhista, processo nº 0059700-32.2003.5.02.0482 (00597200348202006), da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente, SP, constando como autor, JOSÉ PLÁCIDO MENDES, CPF 290.806.618-13, e como réus, CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA, CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA, IARA LUZIA MORLIN, ANDRÉ NOSCHESSE, EDUARDO DE ANDRADE SILVA, anteriormente qualificados, e JOSÉ FRANCISCO IRMÃO, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$14.987,49, figurando como depositário do imóvel penhorado, o representante da executada Construtora Ribeiro da Costa Ltda, Caio Castor Ribeiro da Costa.

O Escrevente Autorizado,


 MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

93.526

6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 30 de maio de 2017

AV.19, em 30 de maio de 2017.

Prenotação nº 476.121, de 26 de maio de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 26 de maio de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo servidor público da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Marcelo Aro Jorge, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00572009020035020482, constando como exequente JOSÉ CARLOS MORAES, CPF/MF nº 546.194.835-91, e como executada a CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA (CRC), anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$21.135,77, e figurando a executada como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


 FELIPE ZOGAIB FERREIRA PASCOA

AV.20, em 23 de junho de 2017.

Prenotação nº 477.215, de 20 de junho de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 19 de junho de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, por Marcos Vidal, da Central de Mandado de Araçatuba/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 079300-49.1999.5.15.0019, constando como exequente DANIEL BIARARA, inscrito no CPF/MF sob nº 958.975.778-20, e como executados CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA, anteriormente qualificada, MARCO AURÉLIO RIBEIRO DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 206.311.898-15, THEREZA CHRISTINA GONÇALVES RIBEIRO DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 457.567.328-53, MANUELA CHRISTINA RIBEIRO DA COSTA VILLACA, inscrita no CPF/MF sob nº 273.601.508-84, GUSTAVO GUERRA VILLACA, inscrito no CPF/MF sob nº 258.418.688-88, CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 791.715.918-34, IARA LUZIA MORLIN, inscrita no CPF/MF sob nº 185.532.228-53, ANDRÉ NOSCHESSE, inscrito no CPF/MF sob nº 086.557.438-36, EDUARDO DE ANDRADE SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 637.740.118-34, e GILSON CARLOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 248.030.448-56, é feita esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos

Continua no Verso

Pag.: 011/012



Assinado eletronicamente por: MARCOS VIDAL - 27/06/2017 13:33:10 - ca8fc8d

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17062713310851700000062039606>

Número do processo: 0079300-49.1999.5.15.0019

ID. ca8fc8d - Pág. 11

Número do documento: 17062713310851700000062039606

matrícula

93.526

ficha

6

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

referidos autos, juntamente com o imóvel da matrícula nº 2.650, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba/SP, com valor da dívida de R\$1.026.946,43, e figurando o executado, Caio Castor Ribeiro da Costa, como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,



FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere. ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Ao Oficial... R\$ 29,93
 Ao Estado... R\$ *8,51
 Ao IPESP... R\$ *5,82
 Ao Reg. Civil R\$ *1,58
 Ao Trib. Just R\$ *2,05
 Ao ISS... R\$ *0,61
 Total... R\$ 49,94
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:51:54 horas do dia 26/06/2017

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59, "C").

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 477215



09352626062017 M 93526

Pag.: 012/012



Assinado eletronicamente por: MARCOS VIDAL - 27/06/2017 13:33:10 - ca8fc8d

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17062713310851700000062039606>

Número do processo: 0079300-49.1999.5.15.0019

ID. ca8fc8d - Pág. 12

Número do documento: 17062713310851700000062039606



1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo / SP

Rua Alfêres Bonilha, 593 - Centro CEP : 09721-230

Tel : (11) 4338-9696

Oficial - André de Azevedo Palmeira

CERTIFICO que o presente título foi prenotado em **20/06/2017** sob o número **477215** e nesta data abaixo procedidos os seguintes atos :

AVERBAÇÃO 20 - MATRÍCULA Nº 93526 - (PENHORA ONLINE)

R\$ 508,15

CERTIDÃO

R\$ 49,94

EMOLUMENTOS	R\$ 334,50
Ao ESTADO	R\$ 95,07
Ao IPESP	R\$ 65,07
Ao FCRCPN	R\$ 17,61
Ao FEDTJ	R\$ 22,95
Ao ISS	R\$ 6,82
Ao FEDMP	R\$ 16,06
SUBTOTAL	R\$ 558,09
DESCONTO DA PRENOTAÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 558,09
DEPÓSITO EFETUADO	R\$ 0,00
SALDO A RECEBER	R\$ 558,09

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2017

Bel. André de Azevedo Palmeira - Oficial

"Os emolumentos devidos pelo registro de penhora efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel", conforme o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II da Lei 11.331/02."

RODEIM
DO CAMPO
vedo Palmeira
IAL
sso de Aquino



Assinado eletronicamente por: MARCOS VIDAL - 27/06/2017 13:33:10 - ca8fc8d

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17062713310851700000062039606>

Número do processo: 0079300-49.1999.5.15.0019

Número do documento: 17062713310851700000062039606

Folha 01/01

ID. ca8fc8d - Pág. 13

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	19/06/2017
Solicitante:	MARCOS VIDAL
Nº do Processo:	079300-49.1999.5.15.0019
Natureza da Execução:	Execução Trabalhista

Protocolo	Cartório
PH000168608	Pindamonhangaba - 01º Cartório
PH000168609	São Bernardo do Campo - 01º Cartório



Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: ARACATUBA

Foro: ARACATUBA

Vara: Central de Mandados

Escrivão/Diretor: ANA MARIA DE PAULA

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 079300-49.1999.5.15.0019

Exequente(s)

DANIEL BIARARA

CPF: 958.975.778-20

Executado(a, os, as)

CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA

CNPJ: 44.786.010/0001-70

MARCO AURELIO RIBEIRO DA COSTA

CPF: 206.311.898-15

THEREZA CHRISTINA GONCALVES RIBEIRO DA COSTA

CPF: 457.567.328-53

MANUELA CHRISTINA RIBEIRO DA COSTA VILLACA

CPF: 273.601.508-84

GUSTAVO GUERRA VILLACA

CPF: 258.418.688-88



CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA

CPF: 791.715.918-34

IARA LUZIA MORLIN

CPF: 185.532.228-53

ANDRE NOSCHESE

CPF: 086.557.438-36

EDUARDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 637.740.118-34

GILSON CARLOS SANTOS JUNIOR

CPF: 248.030.448-56

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 1.026.946,43

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000168608

Endereço do imóvel: Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 251

Bairro: Jardim Boa Vista

Município: Pindamonhangaba

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 2650

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 19/06/2017

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 10,00

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 19/06/2017 | Folhas: OS CGC 01/2016

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA



O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA

2.

Protocolo de Penhora Online: PH000168609

Endereço do imóvel: Margem direita da Estrada do Montanhão, divisa da propriedade de Álvaro de Oliveira Lima

Bairro: Montanhão

Município: São Bernardo do Campo

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 93526

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 19/06/2017

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:



O referido é verdade e dou fé.

Data: 19/06/2017 16:28:10

Emitido por: MARCOS VIDAL

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, instituído pelo provimento GG 6/2009, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3916948	27/06/2017 13:33	Termo de Penhora	Auto de Penhora
0ea5881	27/06/2017 13:33	Matrícula 2.650	Documento Diverso
ca8fc8d	27/06/2017 13:33	Matrícula 93.526	Documento Diverso
1158c75	27/06/2017 13:33	Protocolo de Remessa	Documento Diverso
37e2e53	27/06/2017 13:33	Certidão de Penhora	Documento Diverso